



EDITAL 2/2024

António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Publicita, que foi publicado na 2ª Série do Diário da República, no dia 10/01/2024, o Aviso nº 482/2024, referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Mêda (ARU).

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt

Paços do Concelho de Mêda, 10 de Janeiro de 2024

O Vice-Presidente,

(António César Valente Figueiredo)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho nº 34/2021, de 26/10/2021 e Despacho n.º 18/2022, de 25 de março)



MUNICÍPIO DE MÊDA

Aviso n.º 482/2024

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Histórico de Mêda (ARU).

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Mêda (ARU)

António César Valente Figueiredo, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada no de 11 de dezembro de 2023, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 27 de outubro de 2023, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Mêda (ARU).

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que integram o Relatório de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Mêda (ARU), poderão ser consultados na página oficial do Município em <http://www.cm-meda.pt>.

14 de dezembro de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara, *António César Valente Figueiredo*.

317165556